



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CURRAIS NOVOS**

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

**EDITAL Nº 32/2023 - DG/CN/RE/IFRN**

**21 de novembro de 2023**

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 80/2023 - PROEN/IFRN**

**REINGRESSO**

**– 1º SEMESTRE DE 2024 –**

O Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Reingresso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO**

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet	3º Período	Vespertino	05
	5º Período	Matutino	05
Curso Superior Tecnologia em Alimentos	3º Período	Matutino	05
	5º Período	Vespertino	05
Curso Superior Licenciatura em Química	3º Período	Noturno	05
	5º Período	Vespertino	05
	7º Período	Noturno	05

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do EDITAL Nº. 80/2023-PROEN/IFRN, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/reingresso/2024/reingresso-20241/>. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.
2. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência. O assunto da solicitação deve ser INSCRIÇÃO REINGRESSO 2024.1.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo, informada no Item 1 deste edital, bem como a situação da sua solicitação no portal gov.br, onde poderão ser solicitadas correções.
4. O candidato a vaga do *Campus* Currais Novos que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua solicitação online poderá solicitar orientações pelo e-mail da Secretaria Acadêmica ([seac.cn@ifrn.edu.br](mailto:seac.cn@ifrn.edu.br)).
- 4.1. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, dois dias antes da data de encerramento do prazo de inscrição.
- 4.2. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
- 4.2.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.
5. O candidato classificado deverá matricular-se para o semestre estabelecido neste Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido **no período de 22/01/2024 a 25/01/2024**, através de **envio de e-mail** ([seac.cn@ifrn.edu.br](mailto:seac.cn@ifrn.edu.br)), enviando a documentação elencada no Item 24 do Edital.
- 5.1. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matricula Reingresso 2024.1**.

Currais Novos/RN, 21 de novembro de 2023.

*\_assinado eletronicamente por\_*

Andreilson Oliveira da Silva

**Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 21/11/2023 14:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641527

Código de Autenticação: 95f8e7016c

